



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA REALIZADA EM DEZANOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO:-----

-----Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Mortágua.-----

-----Aberta a sessão o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Acácio Fonseca Fernandes, após cumprimentar todos os presentes, informou que o Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Celso Gomes Portugal Rosa tinha comunicado que não iria estar presente nesta sessão, por motivo profissional, pelo que solicitou ao Membro Presidente da Junta de Freguesia de Trezoi, Ernesto Gomes Pereira, que integrasse a Mesa para exercer as funções de secretário.-----

-----De seguida o Presidente da Mesa deu o uso da palavra á 2.^a Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que esta verificasse a presença dos Membros da Assembleia Municipal.-----

-----O Membro Celso Gomes Portugal Rosa, eleito pelo PS, apresentou justificação de falta, por escrito, à presente sessão, e, nos termos dos artigos 7.º e 10.º do Regimento da Assembleia Municipal, para se proceder à sua substituição foram convocados respetiva e sucessivamente, Joana Patrícia Fernandes Coelho, Pedro Filipe Matos Martins que comunicaram a sua indisponibilidade, e João Carlos Alves Figueiredo Coelho que esteve presente na sessão.-----

-----O Membro Marília de Abreu Ferreira Melo de Sousa, eleito pelo Renovar Mortágua, comunicou justificação de falta, à presente sessão, por motivo de doença.-----

-----O Presidente da Assembleia informou que nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 18.º do Regimento a Mesa considerou justificadas as faltas dos membros.-----

-----Assim iniciou-se de seguida a apreciação e discussão da Ordem de Trabalhos, com a consecução do Período de Antes da Ordem do Dia:-----

-----PONTO UM: Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a 31/10//2025:-----

-----Foi dispensada a leitura da ata uma vez que a mesma foi enviada a todos os membros, assim colocada à votação foi aprovada, por unanimidade, a ata da primeira sessão da Assembleia Municipal de Mortágua no mandato de 2025-2029, realizada em trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Conforme dispõe o n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo não participou na votação da ata o membro João Carlos Alves Figueiredo Coelho devido ao facto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de não ter estado presentes naquela sessão.-----

-----**PONTO DOIS: Leitura do Expediente:**-----

-----O Presidente da Assembleia deu conhecimento do ofício referência 2475 de 09/12/2025, do Presidente da Câmara a solicitar a inclusão de pontos na Ordem de Trabalhos da presente sessão, tendo recaído sobre o mesmo o Despacho da Mesa da Assembleia Municipal, datado de 10/12/2025, que determina admitir as propostas para apreciação e eventual aprovação deste Órgão.-----

-----Deu também conhecimento do e-mail, de 14/12/2025, da Direção Geral das Autarquias Locais a comunicar que, conforme Despacho n.º 14805-C/2025, de 14 de Dezembro, publicado na 2ª. série, do Diário da República, foram convocadas todas as Assembleias Municipais para realizarem uma assembleia extraordinária no dia 12 de janeiro, para procederem à eleição indireta do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional da respetiva área geográfica de atuação, e cuja votação deverá decorrer entre as 16,00 horas e as 20.00 horas, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 16.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, e do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 754-A/2025/2, de 12 de dezembro.-----

-----Referiu que o Presidente da respetiva CCDR é eleito por um colégio eleitoral composto pelos seguintes eleitos locais da área geográfica da sua atuação; Presidentes das Câmaras Municipais; Presidentes das Assembleias Municipais; Vereadores eleitos, ainda que sem pelouro atribuído; Deputados municipais, incluindo os presidentes das Juntas de Freguesia.-

-----Assim, o caderno eleitoral da Mesa eleitoral na Assembleia Municipal de Mortágua irá ter vinte e sete eleitores inscritos.-----

-----Deu ainda conhecimento que também se vai realizar, no mesmo dia 12 de janeiro e à mesma hora, a eleição para o Vice-Presidente de cada CCDR, nas Assembleias Intermunicipais das CIMs, sendo o respetivo colégio eleitoral os Presidentes de Câmara.-----

-----**PONTO TRÊS: Outros assuntos de interesse para o Município:**-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia incitou os membros a procederem à sua inscrição nos termos do Regimento deste órgão deliberativo para se pronunciarem sobre assuntos de inserção neste ponto, começando ele por informar que:-----

-----Tinha recebido da Comissão Nacional de Proteção de Dados algumas orientações ou informações acerca da transmissão ou não transmissão das sessões da Assembleia, referindo que tinha conhecimento que o mesmo foi apreciado também em sede de Reunião de Câmara e que tomou a posição da sua não transmissão.-----

-----Assim, verificava-se que algumas questões relativamente à transmissão online das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

sessões da Assembleia Municipal colide com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), ou seja, a Comissão Nacional de Proteção de Dados tem algumas interpretações que de facto chocam com o Regimento da Assembleia Municipal atual nos artigos que dizem respeito à respetiva transmissão das sessões, designadamente sobre dados pessoais de qualquer membro ou público que devem ter a possibilidade de requerer a não transmissão de imagens.-----

-----Deste modo para que se possam transmitir online as sessões entende que o regimento deve ser alterado por forma a cumprir o RGPD e consequentemente as orientações da Comissão Nacional de Proteção de Dados, sugeriu aos membros da Assembleia licenciados em Direito para que procedessem à respetiva análise do assunto em questão, no sentido de que a Assembleia tome posteriormente uma posição, considerando que as transmissões efetuadas no anterior mandato não cumpriam alguns dos requisitos referentes à Proteção de Dados.-----

-----De seguida usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, e iniciou a sua intervenção dizendo que ia fazer a abordagem a três temas.-----

-----O primeiro relativamente à questão da Proteção de Dados a Câmara Municipal decidiu não transmitir online as reuniões de Câmara. Mas a Assembleia, como órgão soberano, terá que também tomar a sua decisão-----

-----No entanto, é importante relevar um conjunto de considerações. Primeiro, as questões que se prendem com a proteção de dados, e com a necessidade, de acordo com o documento que receberam todos, sem exceção, darem consentimento à transmissão de imagem e de som, quer sejam eleitos, quer sejam funcionários do município, quer sejam os presentes a assistir, mesmo que não tenham intervenção, todos eles, terão que assinar um documento a autorizar a transmissão de imagem e de som.-----

-----Por outro lado, existem também, condicionantes com o Regimento da Assembleia, que terá que ser alterado se for essa a decisão da Assembleia. Mas também se coloca aqui uma questão técnica e que durante o período que estiveram a ser feitas as transmissões das reuniões de Câmara e sessões da Assembleia Municipal, no mandato anterior, não se cumpriu a lei, no que tem a ver com, a garantia de segurança dos dados, no caso de transmissão, e garantia de segurança de armazenamento e canal de transmissão.-----

-----Ou seja, faziam-se as transmissões com canal aberto, um canal do YouTube, que não se pode fazer. Tem que ser feito com o software devidamente certificado e licenciado, e o próprio alojamento do software e das transmissões tem que ser feito num servidor colocado na Comunidade Europeia, ou seja, na Europa, é onde estão garantidas as condições para que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

efetivamente haja cumprimento de todas as normas da RGPD. O que será uma solução com um custo elevado. Apesar não ter mandado aferir os valores, teve uma conversa informal com os serviços de informática do município, que foram eles que despoletaram este processo da questão da RGPD. Entretanto se for esse o entendimento e essa a vontade da Assembleia de transmitir as sessões, será dada informação logo que tenha uma estimativa de valores da solução a acolher.-----

----Deu de seguida uma nota que lhe parece extremamente importante, já o fez na Câmara Municipal, e fazia questão de o fazer também na Assembleia Municipal, com as limitações que se impõem ao assunto, para que fiquem todos informados e serem todos agentes esclarecedores.-----

----Deu assim conhecimento que na passada terça-feira de manhã, a Câmara Municipal de Mortágua foi objeto de uma visita por parte da Polícia Judiciária. Fizeram buscas relativamente a um processo específico de prestação de serviços que está identificado. A visita da Polícia Judiciária resultou de uma denúncia que foi feita para o Tribunal de Contas e para o Ministério Público, sendo que o Tribunal de Contas pediu a informação que entendeu ao Município de Mortágua e que foi remetida, em tempo oportuno no ano de 2025. O Tribunal de Contas posteriormente pediu esclarecimentos que foram enviados, e foi proferido o despacho de decisão de arquivamento da denúncia, relativamente àquele processo.-----

----O Ministério Público despachou o processo para a Polícia Judiciária, que veio fazer as suas diligências relativamente ao mesmo, na sequência das duas denúncias para as duas entidades diferentes, tendo levado a informação que foi fornecida ao Tribunal de Contas e mais a que solicitaram naquele momento.-----

----Assim, aguardava com serenidade o desenvolvimento do assunto até porque o processo é sobejamente conhecido, e não tem questão nenhuma. -----

----Foi essa a mensagem que passou pelos contactos que foi recebendo ao longo da semana. Mas queria deixar uma nota que não é a primeira vez, e não será porventura a última vez, que a Polícia Judiciária veio à Câmara de Mortágua fazer a recolha de informação, só que nos momentos anteriores, a informação não saiu para os jornais como aconteceu agora. -----

----Porém tinha a certeza que desta vez ela também não saiu de dentro da Câmara Municipal de Mortágua, porque confiava plenamente nas pessoas que foram envolvidas neste processo e que foram acompanhadas pelos inspetores da Polícia Judiciária. Confiava plenamente nos serviços. -----

----Entendeu que era importante dar este esclarecimento, porque, criar uma imagem demora muitos anos e a imagem de Mortágua e da Câmara de Mortágua é o que é, e foi criada com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

o contributo de todos aqueles que por cá passaram. Mas destruir essa imagem é muito fácil
----Deste modo achou que devia dar esta nota e esta justificação à Assembleia Municipal, e quando lhe for permitido, prestará todos e mais alguns esclarecimentos que julguem convenientes, tanto na Assembleia como publicamente.-----

----Por último, e neste período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Câmara, tal como o tinha feito na Câmara Municipal, prestou também informação sobre o desenvolvimento das soluções existentes e veiculadas pelo Governo de eventual aprovação do traçado para a duplicação e requalificação do IP3, acompanhada de visualização online do respetivo mapa.-----

----Deu assim conhecimento que tinha participado numa reunião realizada no Instituto Politécnico de Viseu e convocada pelo Governo na qual também estiveram presentes a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM-RC), os Municípios que integram a mesma, a Comunidade Intermunicipal Dão Lafões e respetivos Municípios, tendo sido tomada uma posição unanime sobre o assunto nas respetivas CIMs .-----

----Ou seja, perante as alternativas e o que estava em cima da mesa tem a ver com a duplicação do atual traçado sem portagens do IP 3 desde Souselas até à Espinheira e a beneficiação do traçado entre a Espinheira e o Rojão Grande, sem duplicação das vias, com beneficiação dos Nós Souselas até à Espinheira, duplicação do Traçado sem portagens e depois da Espinheira até ao Rojão, requalificação com faixas de aceleração, proteção com as barreiras sonoras, iluminação dos nós, a beneficiação possível e duplicação onde é possível duplicar, porque mesmo nesse traçado, onde é possível sem obras, sem grandes obras de infraestruturas, é para duplicar onde é possível duplicar. Ficando assim cerca de 17 km sem serem duplicados em perfil de autoestrada. -----

----No entanto, a posição também é unânime nas CIMs da Região do Coimbra e da Dão Lafões, que é a duplicação da IP 3 entre a Espinheira e o Nó de Mortágua na Lagoa Azul ou o Rojão Grande e o ser o Nó de Mortágua ou o Rojão Grande depende de questões técnicas e que tem a ver com o ambiente em perfil de autoestrada seja com portagens, e que vai permitir uma ligação de IC a Gois, a Vila Nova de Poiares e a Arganil.-----

----De seguida interveio o Membro Senhor Fernando Lopes Rodrigues Sebastião que começou por dizer que acompanhou o processo do IP3 desde o seu início. E que a solução técnica na zona de Penacova apontava para que o traçado fosse a Norte da Livraria do Mondego, entre o Freixo e Espinheira, situação que não aconteceu por decisão política.-----

----Sublinhou que, para Mortágua, é importante que a variante de Penacova comece a partir do Nó da Lagoa Azul e não no Nó do Rojão de forma a garantir que o traçado desta via



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

estruturante continue a passar pelo concelho de Mortágua, solução que era importante que fosse assumida por todos os membros desta assembleia.-----

----Referiu que concorda com a duplicação do IP3 entre Viseu e o Nó da Lagoa Azul e Entre a Espinheira e Souselas uma vez que é a solução mais simples, mais económica e mais rápida. E que tendo em conta os elevados custos, a complexidade técnica da variante de Penacova e o prazo previsto para a sua execução seria importante que até lá se procedesse à requalificação do atual traçado entre o Nó da Lagoa Azul e a Espinheira de forma a reduzir os frequentes cortes no transito cada vez que há um acidente ou um veículo avariado.-----

----Relativamente às transmissões online achava um bocado estranho aquilo que leu relativamente às orientações da Comissão Nacional de Proteção de Dados e que o assunto deveria ser analisado por forma a possibilitar novamente as transmissões online. -----

----De seguida usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para referir que o que disse o Membro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião, também ele sabia, que é a questão do traçado inicial, não ser o atual, ser mais próximo ao lado, o que tornaria o trajeto mais seguro e mais rápido.-----

----E, ainda a propósito deste tema, acha que é de estruturante de interesse comum, que este segundo IP3, seja assumido quase como, é, um pacto entre todos as forças presentes nesta assembleia, porque todos estão neste Órgão só para uma coisa, que é defender o melhor para a nossa terra. Acha que este tema une todos, e que devem ter posições o mais concertadas possíveis, no que respeita a isto, para poderem ter também o peso que devem ter nos, nas estruturas decisórias.-----

----De seguida o Membro Senhor Nuno Miguel Ferreira Dias, em representação do PPD/PSD, procedeu à leitura de uma Moção denominada “Pela defesa do nó da Lagoa Azul como solução estratégica de ligação do Concelho de Mortágua ao IP3,” que entregou na Mesa.-----

----O Senhor Presidente da Assembleia usou da palavra para dizer que entendia que para uma moção é muito extensa, mas concordava plenamente, e é a deliberação em si, que é o fundamental e que contem o que é foco. E, portanto, todos os preâmbulos não são precisos, sabia-se exatamente quais são os motivos e pelos quais todos querem, concordava particularmente com essa chamada atenção, mas resumir isso à deliberação, que é a parte fulcral se estivessem de acordo. Por outro lado, pensava que devia ser uma moção de todos os Partidos e Grupos.-----

----O Membro Óscar Miguel Seabra Gomes interveio para dizer que concordava com a moção porque fala na questão do Nó e também na maneira de proceder à votação, é bastante claro. E, portanto, no momento sugeriu que toda a Assembleia, todos os grupos presentes que como



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

sempre se unissem a esta moção e fosse devidamente votada.-----

----Auscultados os membros pelo Senhor Presidente da Assembleia foi todo o plenário concordante que a Moção deveria ser melhorada de forma a ser ficar mais curta e concisa, e ser subscrita por todos os Partidos e Grupos Políticos com assunto na Assembleia Municipal.-----

----Assim, o Membro Nuno Miguel Ferreira Dias procedeu à alteração da Moção, passando a ter o seguinte teor:-----

---- “ **MOÇÃO**”-----

----**Pela defesa do nó da Lagoa Azul como solução estratégica de ligação do Concelho de Mortágua ao IP3**-----

----Ao dia de hoje sabemos que foi finalmente aprovado o traçado do futuro IP3.-----

----Deste modo, CONSIDERAMOS que:-----

----1. O IP3 constitui um eixo rodoviário estruturante de importância nacional, essencial à ligação entre o interior e o litoral da Região Centro, nomeadamente, entre Viseu e Coimbra;--

----2. O atual traçado do IP3 apresenta limitações significativas ao nível da segurança rodoviária, da fluidez do tráfego e da capacidade, encontrando-se em curso estudos para a sua requalificação e redefinição, em particular no troço entre Rojão Grande e Coimbra;-----

----3. O Concelho de Mortágua, pela sua localização geográfica, é diretamente impactado pelas decisões relativas à definição do traçado do IP3 e, sobretudo, pela forma como é assegurada a sua ligação funcional a esta infraestrutur;-----

----4. A zona da Lagoa Azul, pela sua proximidade ao corredor do IP3, pela articulação natural com a rede viária existente e pela centralidade no concelho, configura-se como a solução mais equilibrada, funcional e vantajosa para a implantação de um nó de ligação do IP3 a Mortágua;-----

----5. Esta solução não prejudica qualquer outro concelho servido pelo IP3 e é essencial para evitar o isolamento do Parque Industrial de Mortágua que tem um conjunto de empresas de referencia.-----

----**DELIBERAÇÃO:**-----

----Assim, a Assembleia Municipal de Mortágua, reunida em sessão ordinária a 19 de dezembro de 2025, delibera:-----

----1. Defender que qualquer solução de traçado do IP3 entre Rojão Grande e Coimbra assegure uma ligação funcional, direta e adequada ao Concelho de Mortágua, rejeitando cenários que afastem o corredor principal sem garantir acessibilidade eficaz;-----

----2. Afirmar o nó da Lagoa Azul (Mortágua) como a melhor opção de ligação do concelho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ao IP3, por razões de localização, funcionalidade, segurança rodoviária e impacto positivo no desenvolvimento económico e social;-----

----3. Uma vez que se prevê que a variante de Penacova só seja concluída em 2034, recomendar a realização efetiva de melhorias urgentes no atual traçado da zona de Penacova, recentemente requalificado, a começar pela reposição das bermas que existiam anteriormente e, se necessário substituir, nestas, os blocos de betão por rails metálicos que ocupam bem menos espaço. O volume de tráfego desta via não é compatível com cortes no trânsito demasiado frequentes cada vez que há uma avaria num veículo ou um acidente. Circulam frequentemente ambulâncias com doentes urgentes nesse troço sendo exigível que não fiquem retidas.-----

----COMUNICAÇÕES:-----

----A presente moção, uma vez aprovada, deverá ser remetida a:-----

---- Sua Excelência o Ministro das Infraestruturas e Habitação;-----

---- Conselho de Administração da Infraestruturas de Portugal, I.P.;-----

---- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR);-----

---- Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra;-----

---- Comunidade Intermunicipal Dão Lafões.-----

---- Grupos Parlamentares da Assembleia da República eleitos pelos círculos de Viseu e de Coimbra.-----

---- Mortágua, 19 de dezembro de 2025.”-----

----Que depois de lida foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e subscrita por todos os presentes.-----

----O Membro Senhor Carlos Eduardo Araújo Diogo usou da palavra para dizer que o parecer deveria ser positivo em relação às transmissões das sessões da Assembleia Municipal, à semelhança do que acontece noutras, existindo um pleno caminho para ultrapassar as questões da cidadania. Pelo que agradecia o esforço na procura de soluções que viabilizem a transmissão online das sessões da Assembleia.-----

----Deu de seguida uma nota sobre uma informação que obteve através de um relatório muito curiosa é que Mortágua é o décimo terceiro concelho do país, onde há mais pessoal, empregado com ensino superior.-----

----Portanto, à frente de Mortágua estão a maioria do concelhos grandes de Portugal, com cinquenta mil e cem mil habitantes, depois vem Mortágua décimo terceiro, com nove mil habitantes. Acha que é um fator de orgulho e, é também com o caminho que se tem vindo a fazer para aumentar o parque industrial e todo o aumento da empregabilidade em Mortágua,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

acha que deve ser mesmo importante. -----

-----De Seguida interveio Senhor Presidente da Câmara para dizer que já tinha partilhado aquela informação que foi pública uma vez que saiu no Jornal Expresso há cerca de um mês.

-----Salientou que a perceção que se tem é a de que efetivamente não há emprego qualificado em Mortágua, e fala-se muitas vezes que não há emprego qualificado, e depois vêm os números e que deitam por terra algumas filosofias. Existe e efetivamente, e á frente de Mortágua só estão concelhos, com índice de crescimento e com crescimento populacional muito superiores ao nosso. -----

-----O crescimento em Mortágua foi de um virgula três por cento. Mas cresceu não por via da natalidade, mas por via dos fluxos migratórios. Tem que se ter a consciência que só se invertem as pirâmides com a natalidade, não é com a idade populacional do Concelho, invertem-se sim, com fluxos migratórios e a fixar pessoas já nascidas. É, isso é da, da demografia.-----

-----Por mais, políticas que hajam de incentivo à natalidade, se elas não forem efetivamente integradas num conjunto de políticas que favoreçam também os fluxos migratórios e a fixação de população já com idade mais avançada, é impossível inverter as pirâmides. -----

-----De qualquer forma, deve ser motivo de orgulho, duas coisas: o facto de Mortágua ser o décimo terceiro concelho com mais índice de emprego ao nível de técnico superior. Por outro lado, também deve ser um motivo de orgulho e isso está na sua informação da presente sessão, e antecipa já um bocadinho, aquilo que é a posição do Concelho de Mortágua, nas melhores mil duzentas e cinquenta empresas do distrito de Viseu., é um trabalho que tem sido feito ao longo dos anos, é o fortalecimento e o criar condições para a fixação de empresas em Mortágua com a construção do parque industrial e dos polos industriais, e com o crescimento que se tem verificado nas áreas empresariais, mas também muito resultado daquilo que é o esforço e a resiliência dos nossos empresários e daqueles que decidiram investir em Mortágua. -----

-----Nunca é demais reconhecer o mérito daqueles que criam riqueza e que ajudam às políticas municipais para a fixação de pessoas, mas também enaltecer que contrariamente àquilo que a gente muitas vezes, até nós pensamos, que na realidade, temos um valor muito elevado de técnicos superiores empregados em Mortágua. -----

-----Trabalho a fazer de casa, que vai abordar também quando falar um bocadinho do plano do orçamento, e que é aí que reside o grande desafio, é fixar essas quinhentas ou seiscentas pessoas que diariamente se deslocam para Mortágua para trabalhar e que não moram, não vivem em Mortágua. Esse é um desafio de nós todos, é um desafio que está reconhecido no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

documento. -----

----Referiu, ainda que já se tinha começado a trilhar o caminho quando decidiram avançar para a segunda ampliação do parque industrial e ter uma estratégia local de habitação, e estava em construção no momento, dez fogos, e também tinha sido uma candidatura feita, há cerca de um ano, para mais vinte e quatro fogos a custos acessíveis. Mas a forma como políticas nacionais de habitação têm sido desenvolvidas nos últimos dois anos, tem deixado muito aquém daquilo que seriam os objetivos desejáveis.-----

----Aliás, existiam situações sociais que não estavam a ser devidamente acauteladas, porque há dois anos que se esperava a aprovação de vinte e sete candidaturas de habitações de agregados familiares com dificuldades económicas .-----

---- De seguida usou da palavra o Membro Pedro Alexandre Tomás Duarte Fernandes para referir que relativamente ao que disse o Membro Carlos Eduardo Araújo Diogo era um sentimento agridoce, o copo está cheio, o copo meio cheio, copo meio porque a maior parte dos jovens licenciados não vive em Mortágua, conhecia muitos em que tal acontecia.-----

----De seguida o Senhor Presidente da Câmara respondeu concordar efetivamente com aquele facto, mas o foco não podia ser só na questão do emprego, mas também naquilo o que é o grande desafio, que é fixar as pessoas. -----

----Daí ter feito esta intervenção relativamente à habitação, e à habitação a custos acessíveis e para arrendamento a custos controlados, precisamente por causa disso, porque há uma fase na vida, em que as pessoas tomam a opção de morar aqui ou acolá. A partir do momento em que contraem empréstimo ou têm filhos, porque está mais que provado que no fim da decisão de morar, é muito difícil de mudar para outro concelho. -----

---- É um grande desafio em relação à habitação, cada um de nós, naquilo que é a sua esfera de influência, tem o dever de alertar para esta realidade e para a necessidade de haver habitação, até porque a intenção dos municípios não é entrar no mercado privado de habitação, mas de outro tipo de habitação, que permite as duas coisas: ou aluguer ou venda posterior. Por exemplo, dez anos de aluguer e, no fim, haver a opção de compra por parte do inquilino, ou deixa de haver aluguer e cabe ao município ou IRU, dependendo da forma como os contratos são celebrados, vender a casa ou voltar a alugar a casa. -----

----É importante que haja esta, afirmação daquilo que é a habitação destinada a dar esta resposta, porque há espaço e tem que haver sempre espaço, e o pulmão não tem que ser o erário público, o pulmão tem que ser os privados.-----

----De seguida interveio o Membro Senhor Mário da Silva Esteves, para dizer que também pensou sobre a arquitetura e passo para frente. Não acha que tenha um problema maior



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

agora, os trabalhadores têm efetivamente, essa parte de volta da habitabilidade, que, agora está em carência. Portanto, temos que se fazer uma parte real, tem que estar um pouco mais perto para os jovens do Concelho.-----

-----Mas uma das coisas que ouvia falar constantemente, mas com frequência, é o problema de não existe efetivamente, parte da habitabilidade. Isto é, as pessoas trabalham, vêm para Mortágua elas deslocam-se de Viseu, de Coimbra, de Figueira, não são de Leiria, são de outros lugares, como sabemos. E enfim, isto, no caso, não é de agora, mas acha que já vem de trás esta carência.-----

-----Verifica-se que o nosso concelho tem vindo a reforçar aqui na parte da habitabilidade possível, estes vinte e quatro fogos, a mim parece-me que seria extremamente interessante para a fixação de jovens uma vez que o Concelho é indicado como referência em termos de parque industrial, em termos de empreendedorismo, mas com carência na área da habitação.

----- De seguida passou-se à consecução do Período da Ordem do Dia.-----

-----**PONTO UM: Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da Atividade da Câmara Municipal:**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara procedeu nos termos do nº.1 do artigo 64º. do Regimento da Assembleia Municipal à apresentação da informação sobre a atividade municipal no período que decorreu desde sessão da Assembleia Municipal que ocorreu a dezanove de setembro, prestando ainda algumas informações sobre os índices de desemprego.-----

-----O Membro Filipe Manuel Ferreira Valente interveio para salientar a informação constante na informação que regista uma baixa taxa de desemprego no Concelho, mas com incidência numa determinada faixa etária.-----

-----De seguida interveio o Senhor Presidente da Assembleia começando por dizer que continuava a trabalhar no Centro de Saúde e nos quatro dias da semana que trabalha constatava que é para passar baixas de indivíduos de classe etária baixa, designadamente com alcoolismo e pessoas resultantes de acidentes de viação, fazendo de seguido um retrato dessas pessoas em que nem são reformados, muitos casos também, pessoas que vão a juntas, a Viseu, não são considerado como inválidos, mas são indivíduos que estão um dia ou dois a trabalhar e caem no médico de família, e eles passam baixa novamente, porque eles efetivamente não conseguem cumprir nem quatro horas de trabalho, quanto mais oito, são os crónicos.-----

-----O Gabinete dos Serviços Sociais do Município faz o apoio que pode a indivíduos frequentam o CRI, andam em Viseu, mas são indivíduos que andam lá, vão um ano ou dois, passado um tempo, saem das malhas e voltam para o mesmo. É constata ali então que a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

grande maioria, é para atualizar as baixas, é isto, é um renovar constante. Alguns nem sequer estão fora de mercado de trabalho e é apenas para receberem precisamente o subsídio para não saírem da pobreza, mas é os quatrocentos euros, exatamente à volta disso, que eles recebem, para poder viver com o mínimo de dignidade.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou de seguida que, são basicamente os inempregáveis, por várias razões, e nem todas elas são sociais.-----

-----Haverá uma percentagem deles que estarão a ter apoio social, dado que em Mortágua, não há ninguém que precise de apoio social, que não tenha apoio social. Mas, de qualquer forma, são aqueles que, muito bem, o senhor Presidente da Assembleia retratou, que não são empregáveis.-----

-----Não são empregáveis ou por questões de saúde, ou por comportamentos aditivos, ou porque, têm problemas físicos.-----

-----Depois há efetivamente um desfasamento entre aquilo que é a procura, de trabalho, dessa pequena percentagem, e aquilo que é a oferta de trabalho que há, que é uma oferta mais qualificada e diferenciada relativamente àquilo que é, possível de empregar.-----

-----Também tá outro fenómeno, que há efetivamente, pessoas, nessa percentagem, que até são empregados, mas que não, pois não há renovação porque não são capacitados para o emprego, ou porque não querem, também há essa situação.-----

-----Agora, a questão é esta, é, e pode-se resumir isto a uma questão residual, comparando com os valores a nível nacional, é perfeitamente residual.-----

-----Não se registando qualquer outra intervenção passou à consecução do ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.-----

----- **PONTO SEGUNDO: Estatuto dos Eleitos Locais – Seguro de Acidentes Pessoais: -**

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que com o início do mandato autárquico tornava-se necessário que a Assembleia deliberasse, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 17.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, sobre o valor dos montantes de cobertura do seguro de acidentes pessoais dos membros que constituem este órgão deliberativo, e apresentou nesse sentido uma proposta da Mesa, que se dá aqui por integralmente reproduzida e que fica arquivada na pasta de documentação da presente reunião.-----

-----Como não se registou qualquer pedido de intervenção, foi o documento colocado à votação e aprovado por unanimidade.-----

-----**PONTO TERCEIRO: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2026:-----**

-----O Senhor Presidente da Câmara procedeu à apresentação conjunta das Opções do Plano



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

e Orçamento de 2026, e que foi enviada a todos os membros, ficando arquivado na pasta dos documentos da presente sessão.-----

----Em síntese referiu que os objetivos do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2026 mantêm o compromisso com o Desenvolvimento Sustentável do território, a criação de mais Emprego e a fixação de jovens e famílias, a Valorização do Território, a Coesão Social e a Qualidade de Vida dos mortaguenses.-----

----A determinação em continuar a trilhar um caminho estruturado que assenta numa Visão Estratégica para Mortágua, focada nas Pessoas e na melhoria das suas condições de vida.

----Um concelho de oportunidades, um território dinâmico criador de emprego e de riqueza para os seus cidadãos, uma comunidade viva e ativa onde todos se possam sentir felizes, acolhidos e realizados, num ambiente saudável e sustentável.-----

----Mantendo sempre uma gestão de rigor e responsabilidade, e uma grande preocupação social, promovendo a inclusão, o apoio e o acompanhamento de proximidade às famílias e às pessoas/ agregados familiares em situação de maior vulnerabilidade social.-----

----E, sempre, o compromisso e a determinação de trabalhar para a construção permanente de um futuro melhor para Mortágua e o alcance de resultados positivos consistentes e estruturais (de longo prazo).-----

----Referiu que o Orçamento Municipal de 2026 apresenta o valor de dezanove milhões duzentos e oitenta e cinco mil cento e quarenta e sete euros (19.285.147,00€), o maior de sempre, traduzindo-se num aumento de cerca de 20% em relação ao ano económico anterior. Com a incorporação do saldo de gerência que vier a ser apurado, e que se estima na ordem dos quatro milhões de euros, o Orçamento Municipal deverá atingir os vinte e três milhões de euros.-----

----Destacou também a 2ª ampliação do Parque Industrial, a iniciar as obras das infraestruturas no terreno já em 2026, e a prioridade dada à Estratégia Local de Habitação, no sentido de conjugar a criação de emprego com a disponibilidade de habitação, ajudando a fixar os fluxos migratórios e quadros qualificados que diariamente se deslocam para Mortágua para trabalhar. A 2ª ampliação do Parque Industrial, vai criar ainda mais condições para fixar empresas e pessoas no concelho”.-----

----Sublinhou a aposta na Habitação para fixar os fluxos migratórios, trabalhadores e jovens qualificados.-----

----Referiu a construção, já a decorrer, de 10 apartamentos (8 T2 e 2 T1) na antiga escola primária de Mortágua, num investimento de um milhão e cem mil euros (1.100.000€).-----

-----Referiu ainda as duas candidaturas apresentadas pelo Município, uma para reabilitação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de habitações ao abrigo do programa 1º Direito, e outra para a construção de 24 moradias de várias tipologias em Vale de Açoress.-----

-----Estas duas candidaturas, num valor total de cerca de quatro milhões e quinhentos mil euros (4.500.000,00€), aguardam ainda uma resposta por parte do IHRU. Lamentando, no entanto, o atraso na aprovação destas candidaturas, submetidas em devido tempo, e a alteração das regras de financiamento.-----

-----Salientou, por outro lado, o movimento muito significativo que tem havido em Mortágua ao nível da recuperação/reabilitação de habitações, e o incentivo da isenção ou redução de taxas para quem opte por esta solução.-----

-----Entre outras obras estruturantes a executar, em 2026 e anos seguintes, destacou ainda a requalificação e modernização da ETAR de Mortágua (investimento estimado superior a um milhão de euros) e a requalificação do Largo da Feira de Vale de Açoress e área envolvente (investimento estimado de oitocentos mil euros), cujas empreitadas deverão ser lançadas no corrente ano.-----

-----Referiu ainda o projeto de criação do Parque da Água de Mortágua, dando conta que já tem estudo prévio aprovado.-----

-----Nas acessibilidades destacou três projetos a executar ao longo do mandato: a beneficiação da Rua Manuel Lourenço Ferreira (mais conhecida por Rua da Estação), com novo pavimento e passeio, a criação de uma nova ligação pedonal e ciclável entre a Rua Manuel Lourenço Ferreira e a zona escolar, e a beneficiação da Rua do Lagar (alargamento da via e construção de passeios). Estes três projetos complementam-se e interligam-se e pretendem promover a mobilidade suave, criando um circuito urbano pedonal e ciclável entre Vale de Açoress e Mortágua, servindo a população escolar e a população em geral.-----

-----Destacou ainda o projeto de intervenção nas principais linhas de água do concelho, que prevê a reabilitação e valorização ambiental de trinta e dois (32) quilómetros da rede hidrográfica do concelho, intervindo quer ao nível das galerias ripícolas quer das linhas de água, que irá ser objeto de uma candidatura ao Programa Centro 2030 para financiamento da intervenção. -----

-----Adiantou ainda, que já a partir de 2026, os 19 Municípios da CIM-Região de Coimbra, Mortágua incluído, vão dispor da ferramenta de inteligência artificial na gestão dos equipamentos municipais, possibilitado a monitorização em tempo real e o controle de vários parâmetros (por exemplo, consumos de água, energia, ruturas nas redes). Mortágua vai também integrar a Comunidade Energética Renovável (CER) da CIM-Região de Coimbra (a primeira do género a nível nacional), com a instalação de painéis fotovoltaicos nos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

equipamentos municipais, que servirão para produzir energia para autoconsumo dos mesmos, e também para injeção na rede.-----

----O Membro Pedro Alexandre Tomás Duarte Fernandes interveio para questionar o horário funcionamento do Centro de Saúde de Mortágua e o que pretendia o Executivo fazer para voltar a ter o horário normal.-----

----O Senhor Presidente da Câmara respondeu de seguida que existiam forte probabilidade do Centro de Saúde de Mortágua passar a ser brevemente uma USF- Unidade de Saúde Familiar, com regras de funcionamento de uma Unidade de Saúde Familiar, que irá permitir ter o horário até às vinte horas. -----

----Aliás, vai ser implementado o horário até às vinte horas, antes de ser USF, o que é reflexo daquilo, que tem sido o trabalho desenvolvido, numa estreita parceria entre a ULS de Coimbra, os diferentes Centros de Saúde e os Municípios.-----

----Sublinhou de seguida que a colocação de médicos e horário de funcionamento do Centro de Saúde, não é uma competência do Município é do Ministério da Saúde, porque essa competência não foi transferida para os Município, assim como o Pessoal de Enfermagem, os Assistentes Técnicos os equipamentos médicos. -----

----Porém foram várias as posições do Executivo e da Assembleia Municipal, com moções relativamente ao horário de funcionamento, à forma de funcionamento, relativamente ao equipamento de raios-X, que foram tomadas nesta sala. Nunca, nenhum dos eleitos, deixou de lutar pela saúde e pelo melhor funcionamento do Centro de Saúde de Mortágua.-----

----Mas tem que se perceber que há questões que ultrapassam a esfera e competência do Município. Agora, isso não quer dizer que não tenha sido feito o trabalho de casa, e não foi só no anterior mandato, porque isso é uma competência do Governo e do Ministério da Saúde. E a realidade era só uma: é que se não fossem os médicos de Mortágua, se calhar a situação ainda era bem pior.-----

----Efetivamente, houve ali um período muito complicado, mas também foi no seu anterior mandato que foi á ULS Coimbra, e foram colocados dois novos médicos em Mortágua, coisa que já não acontecia há anos. E, neste momento existe um quadro médico relativamente bem estabilizado em Mortágua, com dois médicos com redução de horário, por questões, têm direito, e estão no Centro de Saúdes, e a USF vai trazer outras condições à fixação dos médicos. -----

----Portanto, estava-se a fazer aquilo que é o caminho, que não se conseguiu fazer, nem se consegue fazer, de um dia para o outro. Andou-se dois anos a identificar problemas, à procura de soluções, conseguimos algumas, outras não, mas vão sair, se tudo correr bem, a curto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

prazo.-----

----O Membro Pedro Alexandre Tomás Duarte Fernandes interveio para dizer que o quadro médico não estava preenchido, na verdade algumas pessoas não tinham médico de família e ele era um deles.-----

----De seguida usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal dizendo que a situação se ficava a dever ao facto de, conforme foi notícia nas televisões, deveria ter sido aberto um concurso, há uma semana atrás, e foi mais uma vez adiado. As vagas de médicos de família não são suficientes para as necessidades.-----

----Em Mortágua, o quadro não está preenchido, nem nada que se pareça, porque falta um lugar para preencher, que era para substituir o doutor Ricardo, e era ele e a doutor Susana que o estavam a fazer temporariamente, mas desde há três meses que há uma médica que entrou em licença de parto, e não vai estar, de certeza, durante um ano no Centro de Saúde. Também gostava de saber como é que é possível constituir uma USF, quando os atuais cinco médicos que estão no Centro de Saúde decidiram, entre a uma e as duas, não ter o horário assistencial. -----

----A maior parte deles almoçam lá, tanto quanto sabia. Depois, mais ainda, para assegurar os fins de semana, e são quase todos médicos de fora, à exceção de um deles, que faz um período, ou um domingo, ou um sábado, por mês. Todos, como sabem, atingido o limite das cento e cinquenta horas, não são obrigados a fazer. -----

----É o exemplo que temos por este país fora na pediatria, na obstetrícia, em que desaparecida a camada dos velhos, os novos são aquilo que são. E é assim e mais ninguém o vem fazer. -----

----Referiu que ele próprio vai fazer a tolerância de ponto na tarde de 24 de dezembro, compreendia que os outros colegas queiram passar o Natal fora, e pediram para o fazer. Também será ele que vai fazer a manhã do dia 26 de manhã, porque senão não há ninguém que o faça. Mas não é só no Concelho de Mortágua, que se verifica esta situação no Carregal do Sal e em Santa Comba Dão, também se passa o mesmo veem-se inúmeros indivíduos desses que não tem médico de família.-----

----A USF dá outros incentivos aos profissionais. Mas é preciso ter em atenção que numa USF, tem que se trabalhar a sério, tem objetivos para cumprir.-----

----Informou que não foi convidado e provavelmente não será, mas uma coisa é certa para cumprir os objetivos, não é chegar lá e pôr as cruzinhas. Não é por acaso, que foi constituída ou vai ser constituída, a Comissão de Investigação à Fraude na Saúde, porque sabia como é que funcionam muitas USFs. É muito fácil fazer muitas coisas para objetivos cumpridos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Portanto, concorda, e não é nada contra a criação do USF, se para isso o horário for restabelecido, é plenamente de acordo que ele seja, e que as pessoas todas deem o seu contributo, desde as enfermeiras, que não tem nada a apontar, e está o quadro completo. Neste momento, as assistentes operacionais, os assistentes técnicos o quadro está concluído, não existe falta de assistentes técnicas, e portanto, a parte médica é que se encontra com carência precisamente porque dois, eram quatro colegas têm horário reduzido pra amamentação, porque os homens atualmente também amamentam, e entrou numa licença de parto, porque atualmente quase todos as médicas são grávidas de risco.-----

-----De seguida o Senhor Presidente da Câmara interveio para também uma nota, daquilo que levou à redução do horário, foi a falta, numa altura, de médicos e noutra altura, a falta de assistentes técnicos. -----

-----Mas quando a Câmara assumiu competências em matéria de saúde, e falando de assistentes operacionais, que são da competência do município, o centro de saúde tinha dois assistentes operacionais, uma estava de baixa e a outra estava a trabalhar. -----

-----Neste momento, o centro de saúde tem cinco assistentes operacionais, da responsabilidade do município. Por isso, é que temos esta resposta domiciliária, porque se não fosse o município a disponibilizar as viaturas e as cinco assistentes operacionais, não havia resposta domiciliária. -----

-----Portanto, fica ciente o esforço daquilo que é o foco deste executivo, no que respeita á esfera das suas competências, em disponibilizar meios e recursos para resolver os problemas.-----

-----O Membro Senhor Gabriel Jorge Ferreira Lopes usou da palavra começando por dizer que tinha percebido a criação da USF vai ser positiva para o concelho, se concluída, pelos médicos, pelo horário e muito mais. Tinha, no entanto muito interesse em perceber se é a criação da USF de exclusiva competência da Administração Regional de Saúde, ou se o Município também tem, de alguma forma, de interferir e de, de pressionar, se caso, ou sentido para isso acontecer.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que a criação das USF só depende do quadro do corpo clínico do Centro de Saúde. Ou seja, a ULS também só dá parecer e aprova, na parte delas, nesse caso, a ULS de Coimbra.-----

----- Mas a iniciativa de propor uma USF tem que partir dos médicos do Centro de Saúde. E naturalmente, têm que sentir conforto para o fazer. No mandato anterior há muito tempo, se e falava em USF, nas reuniões da ULS. Mas a Câmara não tem poder nenhum para impor USF a ninguém nem a ULS tem esse poder, depende somente da vontade dos médicos e da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

coordenação e do, acordo dos médicos que estão colocados e enfermeiros.-----

-----De seguida o Membro Isabel de Matos Interveio para questionar que tem havido uma grande rotatividade de médicos, como todos se apercebem isso só verifica no Centro de Saúde de Mortágua ou também noutros Concelhos e o Porquê.? Porque há os concursos internos de mobilidade, e as pessoas procuram, naturalmente, os colegas procuram as melhores soluções, que é estar o mais próximo possível de Coimbra.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia respondeu como todos sabiam alguns que estiveram no Centro de Saúde de Mortágua estão no Hospital da Luz, , outros estão em Penacova, no Centro de Saúde de Celas, procuram estar o mais próximo possível da sua residência.-----

-----E enquanto houver esses concursos e não houver o cuidado de, na saída de um, ser substituído por outro, continuamos sempre na mesma. -----

-----E não houve ainda o concurso, não se sabe se alguém, quer vir para Mortágua, ou não, mas também é verdade que já houve, concursos não vieram médicos de Mortágua, que estão nos concelhos vizinhos, todos conhecem, não quiseram vir para cá e podiam ter vindo. -----

-----Portanto, isto, é, não se pode mandar na vontade das pessoas, os profissionais são livres, fazem o que bem entenderem. Mas a questão do concurso, houve dois concursos, pelo menos, de mobilidade, que ficaram vagas porque ninguém quis vir para cá. -----

-----Agora, da última vez que houve um concurso, não abriram vaga pra Mortágua. Não me perguntem por quê? Porque o doutor Ricardo, quando saiu foi para Coimbra e não houve o cuidado de o substituir. Está ser substituído pelo doutora Susana e por si embora apareçam utentes com a inscrição de sem médico de família. -----

-----Mas isso já não é só agora. Na prática, eles têm um médico, mas não têm o médico atribuído, o resto é o que já foi dito uma que está na licença de parto , está há três meses e estará por quanto tempo não se sabe, e, e há ainda dois, pelo menos, que têm licença de redução do horário da amamentação. É esta a realidade do quadro clínico do Centro de Saúde de Mortágua.-----

-----Não se registando qualquer outro pedido de intervenção foi o documento da Proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2026, colocado à votação, foi aprovado por maioria com catorze (14) votos a favor dos Membros do PS e sete (7) abstenções, sendo seis (6) dos Membros do PPD/PSD e uma (1) de Membro do Renovar Mortágua, bem como o anexo referente às taxas municipais.-----

----- **PONTO QUARTO: Apreciação, discussão e votação das Opções do Plano para o ano de 2026:**-----

-----Uma vez que as Opções do Plano foram apresentadas conjuntamente com o Orçamento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

e não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se de imediato à votação do documento, tendo sido aprovado por maioria com catorze (14) votos a favor dos Membros do PS e sete (7) abstenções, sendo seis (6) dos Membros do PPD/PSD e uma (1) de Membro do Renovar Mortágua, bem como o anexo referente às taxas municipais.-----

----- PUNTO QUINTO: Apreciação, discussão e votação do Mapa de Pessoal do Município para 2026:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a proposta de mapa de pessoal para 2026, que se dá aqui por integralmente reproduzida, e foi enviado a todos os membros nos termos do Regimento, ficando arquivado no processo da presente sessão, identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Mortágua nesse ciclo de gestão.-----

-----A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município de Mortágua, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho a termo resolutivo, as mobilidades, as cedências de interesse público, as licenças sem remuneração e as comissões de serviço. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços.-----

-----Não se registando qualquer pedido de intervenção foi o documento colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----PUNTO SEXTO: Apreciação, discussão e votação da Autorização de Aumento Excepcional de Fundos Disponíveis – Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro/Saldo da Gerência Anterior: -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por Integralmente reproduzida, e que foi enviado a todos os membros nos termos do Regimento, ficando arquivada no processo da presente sessão, referindo que compete à Assembleia autorizar a utilização, total ou parcial, do saldo transitado do ano anterior para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a), do n.º 3, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, sendo esta utilização distinta da integração do saldo da gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas.-----

-----Não se registando qualquer pedido de intervenção foi o documento colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, a autorização de aumento excepcional de dois milhões e quinhentos mil euros (2.500.000,00€) de fundos disponíveis.-----

-----Não se registando qualquer pedido de intervenção foi o documento colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----- PONTO SÉTIMO: Apreciação, discussão e votação da Autorização Prévia Genérica à Assunção de Compromissos Plurianuais no ano de 2026 (al. c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua redação atual, e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho) -----

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, e que foi enviado a todos os membros nos termos do Regimento ficando arquivada no processo da presente sessão, referindo que a mesma se deve ao facto de se tornar necessário agilizar os procedimentos de gestão corrente da atividade do Município que, de outra forma, teriam que aguardar pelas respetivas sessões da Assembleia para se poderem efetivar.-----

-----Assim, e depois de apreciada a proposta de alteração e de esclarecidos os preceitos legais, foi o assunto colocado à votação, tendo sido a Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei n.º 8/2012, de vinte e um de Fevereiro – Lei dos compromissos (LCPA), aprovada por unanimidade.-----

----- PONTO OITAVO: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Transferência de Verbas para as Freguesias (alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação do documento, que se dá aqui por integralmente reproduzido, e que foi enviado a todos os membros nos termos do Regimento, ficando arquivado no processo da presente sessão, pelo facto de as Juntas de Freguesia serem os órgãos mais próximos das populações que melhor podem responder a algumas das suas solicitações, pelo que havia de dotá-las dos respetivos meios financeiros.-

-----Terminada a intervenção, o Presidente da Assembleia solicitou os Membros presentes a pronunciarem-se sobre a mesma, foi o documento colocado à votação e aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO NONO: Apreciação e votação do Pedido de Autorização à Assembleia Municipal para a execução por administração direta de obras e reparações de valor superior a 149.639,37 € (n.º 2 do art.º 18.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho): –

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou sumariamente os motivos que levaram à apresentação do pedido, que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, salientando que a execução de obras por administração direta é a melhor forma da Câmara rentabilizar os meios técnicos e recursos humanos que possui ao seu serviço.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Não se registando qualquer pedido de intervenção foi o documento colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO DÉCIMO: Apreciação, discussão e votação da Proposta de abono de Despesas de Representação dos Dirigentes Municipais, de acordo com o disposto no artigo 24.º da Lei 49/2012, de 29 de Agosto:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, e que foi enviado a todos os membros nos termos do Regimento, ficando arquivada no processo da presente sessão, informando que nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de vinte e nove de agosto aos titulares de cargos de direção superior de 1.º Grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de vinte e dois de dezembro, passando também nos termos da referida Lei a ser da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, a aprovação de atribuição de abono para despesas de representação aos titulares dos cargos dirigentes do município de Mortágua, Chefes de Divisão, ou seja detentores de cargo de direção intermédia de 2.º Grau, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central.-----

-----Como não se registou qualquer pedido de esclarecimento foi a proposta colocada à votação, e foi aprovado por unanimidade.-----

-----PONTO DÉCIMO PRIMEIRO: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Gratuitidade do Fornecimento de Refeições no Ensino Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico Público -----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que a apresentação do documento, que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando arquivado na pasta de documentos da presente sessão, salientando como se trata no fundo da isenção de uma receita do Município deve a Assembleia Municipal autorizar a sua concessão -----

-----A proposta beneficia as cento e cinquenta e oito (158) crianças que frequentam o pré-escolar e as duzentas e oitenta e três (283) crianças que frequentam 1.º Ciclo do Ensino Básico Públicos, num custo total de duzentos e oito mil quinhentos e noventa e três euros (208.593,00€ €) em refeições.-----

-----O sendo que o município assegura a comparticipação que era do pais e dos encarregados de Educação que ronda os cento e dez euros setecentos e quarenta e três e noventa e três cêntimos (110.743,93€), em 2026, ou seja, é um apoio direto que o município faz às famílias,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

com um filhos em idade escolar pré-escolar e primeiro ciclo do Ensino Básico.-----
----Assim no contexto atual o serviço de refeições que possibilita a todas as crianças pelo menos uma refeição diária equilibrada, deve continuar a ser uma prioridades das políticas municipais.-----
----A gestão dos recursos do Município feita até agora continua a permitir este tipo de apoios sociais que, face à perda de rendimentos das famílias, ainda mais se justifica.-----
----Salientou ainda que Câmara Municipal de Mortágua investiu de janeiro a novembro de 2026 mais de três milhões de euros (3.000.000,00€) em despesas de todas as componentes da área da em educação, ou seja: pessoal, não docente; apoios alimentares, encargos com instalações; conservações com Instalações; transportes especiais; transportes escolares; Programa Municipal Jovem Estudantes em Férias – (JEF); Programa Municipal Férias Ativas; Creche para todos que agora já não é comparticipada pelo Município porque felizmente o Governo de Portugal entendeu que devia ser gratuita tendo sido assegurado até setembro de 2026 pelo Município. -----
----Como não se registou qualquer outro pedido de intervenção, foi o assunto colocado à votação, e aprovado por unanimidade a Gratuitidade do Fornecimento de Refeições no Ensino Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico Públicos até ao final de 2026.-----
----**PONTO DÉCIMO SEGUNDO: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Gratuitidade de Transportes Escolares dos Alunos com Idade Inferior de 4 anos que frequentam o Ensino Pré-Escolar** :-----
----O Presidente da Câmara justificou a apresentação do documento, que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando arquivado na pasta de documentos da presente sessão, salientando que orçamento de Estado contempla a gratuita dos transportes escolares aos alunos com idade a partir dos 4 anos aos 23 anos. -----
----Até ao ano de 2024 o Município assumiu sempre os encargos do transportes escolares das Crianças do Pré-Escolar e dos alunos do Ensino Secundário o Orçamento de Estado não incluía a sua gratuidade.-----
----Entretanto o governo veio a assumir no Orçamento de Estado de 2024 os encargos com os transportes escolares com a exceção das crianças do pré escolar que tem idade inferior a 4 anos e também dos vigilantes, que também é suportada pelo município.-----
----Deste modo esta proposta trata no fundo da isenção de uma receita do Município, que se estima no valor treze mil euros (13.000,00€) no ano de 2026, sendo este um custo direto de apoio às famílias, pelo deve a Assembleia Municipal autorizar a mesma.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Assim e como não houve qualquer pedido de intervenção passou-se de imediato à votação, e foi aprovada, por unanimidade, a proposta de gratuidade Gratuitidade de Transportes Escolares dos alunos com idade inferior a quatro (4) anos que frequentam o Ensino Pré-Escolar e dos Vigilantes, no ano de 2026.-----

-----PONTO DÉCIMO TERCEIRO: Eleição de 2 Membros Efetivos e 2 suplentes da Assembleia Municipal de Mortágua para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal de Coimbra, nos termos do artigo 83.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

-----O Presidente da Assembleia informou que, nos termos do n.º 3 do artigo 83.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a eleição faz-se pelo colégio eleitoral constituído pelos membros das Assembleias Municipais, mediante apresentação de lista.- -----

----- De imediato foi apresentada na Mesa uma única lista uma subscrita pelos Grupos do PS e do PPD/PSD, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivadas no processo da presente sessão.-----

-----Depois de efetuada a votação ,por escrutínio secreto, foram eleitos por maioria, com vinte (20) votos a favor e um (1) voto contra os Membros Efetivos: - Josiana Maria Marques Ferreira – PS e Nuno Miguel Ferreira Dias – PPD/PSD). Os Membros Suplentes: Carlos Eduardo Araújo Diogo – PS e Pedro Alexandre Tomás Duarte Fernandes-PPD/PSD.-----

----- PONTO DÉCIMO QUARTO: Constituição do Conselho Municipal da Saúde (Artigo 9.º do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30/01) - Eleição de Um Presidente de Junta de Freguesia em Representação das Freguesias do Município de Mortágua:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, informou que considerando que se iniciou o mandato de 2025-2029 dos órgãos autárquicos, e atento a alínea c), n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/ 2019, de 30 de janeiro que concretiza o quadro de transferência de competências para os Órgãos Municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Saúde, e o artigo 4.º do Regimento do Conselho Municipal da Saúde de Mortágua, era necessário proceder à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a constituição do Conselho Municipal de Saúde de Mortágua em representação das Freguesias do Município de Mortágua.-----

-----Os membros do Partido Socialista apresentaram uma proposta, que foi de imediato colocada à votação, por escrutínio secreto, e foi eleito por maioria, com dezassete (17) votos a favor, três (3 votos) em branco e um (1) voto contra, Presidente da Junta de Freguesia de I rezoi, Ernesto Gomes Pereira.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----- PONTO DÉCIMO QUINTO: Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia para representação das Freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Educação (art.º 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, 30/01/2019):-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que considerando que se estava a iniciar um novo mandato para o quadriénio de 2025-2029, era necessária que à Assembleia Municipal procedesse à eleição de um presidente da junta de freguesia em representação das freguesias do concelho para integrar o Conselho Municipal de Educação conforme o preceituado no artigo 57.º do Decreto – Lei n.º 21/2019, de 30/01/2019.-----

----Os membros do Partido Socialista apresentaram uma proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão, não se tendo verificado qualquer outra proposta alternativa.-----

-----Assim foi colocada à votação, por escrutínio secreto, foi eleito por maioria, com dezoito (18) votos a favor e três (3) votos em branco, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, Luís Miguel Sousa Dias.-----

----- PONTO DÉCIMO SEXTO: Designação de 1 Membro da Assembleia Municipal de cada Partido ou Grupo de Cidadãos para integrar no Conselho Municipal da Juventude de Mortágua (alínea b), n.º 1 e n.º 2 do art.º 4.º do Regulamento do CMJM):-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que considerando que se estava a iniciar um novo mandato nos termos do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude era necessário designar um Membro de cada partido ou grupo de Cidadãos com assento na Assembleia Municipal para integrar a constituição do Conselho.-----

-----Assim, foram designados, por unanimidade, os seguintes Membros: Carlos Eduardo Araújo Diogo pelo PS; Pedro Alexandre Tomás Duarte Fernandes pelo PPD/PSD; Marília de Abreu Ferreira Melo de Sousa, pelo Renovar Mortágua.-----

----- PONTO DÉCIMO SÉTIMO: Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para a composição da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (art.º 29.º do Dec. Lei 82/2021, de 13 de outubro):-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que considerando que se estava a iniciar um novo mandato para o quadriénio de 2025-2029, era necessária que a Assembleia Municipal procedesse à eleição de um presidente da junta de freguesia para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, conforme o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.-----

-----Os membros do Partido Socialista apresentaram uma proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão, e não se tendo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

verificado qualquer outra proposta alternativa, foi colocada à votação, por escrutínio secreto, e foi eleito por maioria, com dezanove (19) votos a favor e dois (29 votos em branco, o Presidente da Junta de Freguesia de Cercosa, Nuno Manuel Ferreira Gomes.-----

-----De seguida o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção destinado ao público presente, não se tendo, no entanto, verificado qualquer pedido.-----

-----Finalmente foi lida a ata em minuta que, após votação, foi aprovada por unanimidade.—

-----E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas dezanove horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários.-----